

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE – CAD EDITAL N°035/2016-PROGRAD-UFC PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PID

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará convida os Cursos de Graduação a apresentarem projetos para implementação ou renovação de Monitoria de Iniciação à Docência Remunerada e Voluntária do Programa de Iniciação à Docência (PID) para 2017.

I - DOS OBJETIVOS

- 1. Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação da UFC.
- 2. Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes.
- 3. Facilitar a interação entre estudantes e professores nas atividades de ensino, visando à melhoria da aprendizagem.
- 4. Proporcionar ao monitor uma visão de conjunto da disciplina e das experiências da relação teoria e prática.
- 5. Envolver o estudante nas atividades de ensino associadas ao planejamento e à pesquisa.

II - DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

Poderão apresentar projetos os professores da UFC que estejam em efetivo exercício do magistério, com regime de 40 (quarenta) horas ou de Dedicação Exclusiva.

III - DA ESTRUTURA DOS PROJETOS

Os professores interessados deverão encaminhar a Coordenadoria de Acompanhamento Discente(CAD) os projetos impressos, após o seu preenchimento no formulário eletrônico, para a implementação ou renovação de monitoria Remunerada e/ou Voluntária, contendo os itens abaixo.

- 1. Dados do Projeto (Título, Curso, Unidade Acadêmica)
- 2. Dados do Professor- Orientador
- 3. Dados sobre a disciplina
- 4. Justificativa



- 5. Objetivos
- 6. Metodologia e atividades a serem desenvolvidas pelo monitor
- 7. Forma(s) de acompanhamento e de avaliação do trabalho do monitor
- 8. Participação como Avaliador no Encontro de Iniciação à Docência 2016
- 9. Informações Complementares

IV - DAS BOLSAS

- 1. Serão disponibilizadas até 764 (setecentas e sessenta e quatro) bolsas para Monitoria Remunerada.
- 2. O valor da bolsa será R\$ 400,00.
- 3. Serão disponibilizadas até 764 (setecentas e sessenta e quatro) vagas para Monitoria Voluntária.
- 4. As bolsas tem período de vigência de 10 (dez) meses com início no mês de março e término em dezembro do ano em curso, não podendo se prorrogar para o exercício seguinte.
- 5. Os estudantes poderão participar do Programa de Iniciação à Docência como Monitores Bolsistas ou Monitores Voluntários.
- 6. As atividades de monitoria remunerada e monitoria voluntária não poderão ser exercidas concomitantemente

V - DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES-ORIENTADORES

- 1. Inscrever o projeto no formulário eletrônico disponível na página da PROGRAD.
 - 1.1 O não preenchimento correto das informações contidas no formulário implicará na desclassificação imediata do projeto.
 - 1.2 Considerando que a avaliação dos projetos levará em consideração informações dos componentes curriculares, somente serão analisados os projetos cujas informações do código e nome da disciplina estejam corretamente informados.
- 2. Encaminhar o(s) Projeto(s) impressos à Coordenadoria de Acompanhamento Discente (CAD) após o visto da Coordenador de Programas Acadêmicos e Chefe de departamento.
- 3. Promover processo de seleção para monitores remunerados e para monitores voluntários mediante edital, o qual será divulgado pelos professores-orientadores e pela Unidade Acadêmica.
- 4. Encaminhar a frequência mensal do monitor conforme prazo estabelecido pela CAD.

- 5. No final do período de vigência do Projeto, encaminhar à CAD/PROGRAD o relatório final do projeto e relatório de atividades do monitor devidamente assinado e datado.
- 6. Comparecer à apresentação oral ou pôster do(s) monitor(es) do(s) seu(s) projeto(s) durante os Encontros Universitários da UFC.
- 7. Participar como Avaliador nos Encontros Universitários da UFC.
- 8. Atender as solicitações da PROGRAD durante o desenvolvimento do programa de monitoria PID.
- 9. Cadastrar o aluno no sistema que será disponibilizado pela PROGRAD.

VI - DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS

- 1. Participar das Atividades do PID promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 2. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas:
- 3. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria.
- 4. Apresentar trabalho, como autor principal, no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2016 da UFC.
- 5. O monitor voluntário deve dispor da mesma carga horária, 12 horas semanais, quaisquer outras atividades devem ser autorizadas pelo professor-orientador, por escrito, com visto do(a) Coordenador(s) de Programas Acadêmicos da Unidade.
- 6. O monitor remunerado não pode acumular qualquer outro tipo de bolsa e quaisquer outras atividades acadêmicas devem ser compatíveis com a sua carga horária semanal, autorizados, por escrito, por seu(a) professor(a) orientador(a) e com visto dado pelo Coordenador(a) de Programas Acadêmicos da Unidade.
- 7. Comunicar à CAD, em caso de desligamento da monitoria, por meio do preenchimento do Termo de Desistência do Monitor.
- 8. Atender as solicitações da PROGRAD durante o desenvolvimento do programa de monitoria PID.

VII - DO LOCAL E DAS DATAS DE INSCRIÇÃO

O formulário de inscrição para concorrer às vagas de monitoria remunerada e voluntária do Programa de Iniciação à Docência estará disponível a partir do dia 21/11/2016 até 01/12/2016 no site da Pró-Reitoria de Graduação.



Após a realização da inscrição eletrônica, os Projetos deverão ser impressos e entregues na Coordenadoria de Acompanhamento Discente – CAD/PROGRAD até o dia **05 de dezembro de 2016, no horário de 8 às 12 e de 13 às 17 horas,** devidamente assinados e carimbados.

1. Confirmação de Inscrição

- a) Após o envio eletrônico do formulário do projeto, os candidatos receberão o *e-mail* de confirmação no prazo de até três dias úteis. Em caso de não recebimento, os candida tos deverão entrar em contato com a CAD nos telefones 33669519 e 33669520 ou presencialmente.
- b) Somente serão aceitos os projetos impressos que foram submetidos pelo formulário eletrônico.
- c) Caso seja necessário realizar alguma alteração nas informações cadastradas, o responsável pelo projeto deverá refazer a inscrição dentro do prazo de preenchimento do formulário eletrônico estabelecido neste edital.

VIII - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos serão analisados e julgados em duas fases, por uma comissão designada pelo Grupo de Trabalho de Monitoria (GTM). A primeira fase, de natureza qualitativa e eliminatória, levará em consideração a relevância, qualidade e adequação do projeto aos objetivos do Programa de Iniciação à Docência.

A segunda análise dos Projetos obedecerá aos seguintes critérios:

- C1 = Renovação ou novo projeto.
- C2 = Número de alunos matriculados na(s) disciplina(s) do projeto (no máximo duas disciplinas correlatas) nos dois últimos semestres. (Anexar Comprovantes)
- C3 = Carga horária média do(s) professor(es) dedicada ao ensino de graduação.
- C4 = Natureza da(s) disciplina(s) obrigatória ou optativa.
- C5 = Características da(s) disciplina(s) teórica, teórica-prática ou prática.
- C6 = Situação da(s) disciplina(s) na integralização curricular.
- C7 = Participação como avaliador no Encontro de Iniciação à Docência 2016.

A não apresentação de trabalho nos Encontros Universitários 2016, sem justificativa, implicará na desclassificação do projeto.

Pró-Reitoria de Graduação

IX - DO CRONOGRAMA

FASE	DATA
Lançamento do Edital	18/11/2016
Inscrição eletrônica dos Projetos	21/11/2016 a 01/12/2016
Entrega dos Projetos impressos na CAD/PROGRAD	21/11/2016 a 05/12/2016
Avaliação da Comissão	12/12/2016 a 22/12/2016
Resultado Final	26/12/2016 (no site da PROGRAD)
Divulgação e seleção dos Bolsistas	23/01/2017 a 15/02/2017
Último dia de envio para a CAD/PROGRAD dos documentos dos monitores remunerados e voluntários selecionados	22/02/2017
Início das atividades dos monitores remunerados e voluntários	01/03/2017

X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão analisados e julgados pela comissão avaliadora e pelo Pró-Reitor de Graduação.

Fortaleza, 18 de novembro de 2016.

Prof. Claudio de Albuquerque Marques Pró-Reitor de Graduação da UFC

> Prof. Cláudio de Albuquerque Marque: Pró-Reitor de Graduação

